

Processo Nº

21-1963

Odivada em
discussão única:Sala das Sessões, em 17 de
Agosto de 1963Otoriano Joaquim dos Santos
Presidente

(1963)

Poder Legislativo

A promulgar:

Sala das Sessões, em 17 de
agosto de 1963.Otoriano Joaquim dos Santos
Presidente

Projeto de Resolução Nº 2 de 1963, que dispõe sobre renúncia do Vereador Walfredo Costa Farias.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA



RESOLUÇÃO Nº 2

(Dispõe sobre renuncia de mandato de
VEREADOR:

A Câmara Municipal de Japaratinga, Promulga e Decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º- De acôrdo com o processo nº 2 de 1963, fica considerado renunciado o mandato de Vereador Walfredo Costa Farias, eleito pela legenda do Partido Social Progresista.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1963

Estevão Joagim dos Santos
Presidente

Bernardino Calçada Silva
1º Secretário

Benedict Anastácio dos Santos
2º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA



RESOLUÇÃO Nº 2

(Dispõe sobre renuncia de mandato de
VEREADOR:

A Câmara Municipal de Japaratinga, Promulga e Decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º- De acôrdo com o processo nº 2 de 1963, fica considera do renunciado o mandato de Vereador Walfredo Costa Farias, eleito pela legenda do Partido Social Progresista.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1963

Alvares Laguarda dos Santos
Presidente

Bernardino Calazas da Silva
1º Secretario

Benedito Amestoso da Costa
2º Secretario



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Processo Nº 2/63

Relator : -

Parecer Nº 2- 1963

Exmo. Sr. Presidente



Examinando o Projeto de Resolução Nº 2 de 1963, que decreta
renúncia do Vereador Walfredo Costa Farias, sou de pa recer que
seja o mesmo aprovado, de acordo com a Resolução anexa.

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 1963

RELATOR

A Comissão de Justiça, Legislação, Educação, Saúde e Re-
dação Final, aprova e recomenda o parecer do Sr. relator.

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 1963

presidente

Relator

MEMBROS

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2

(Dispõe sobre renuncia de mandato de
Vereador:

A Câmara Municipal de Japaratinga, Promulga e Decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º- De acôrdo com o processo nº 2 de 1963, fica considerado renunciado o mandato de Vereador Walfredo Costa Farias, eleito pela legenda do Partido Social Progressista.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

Camara Municipal de Japaratinga, em 12 de Agosto de 1963.

Relator

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2

(Dispõe sobre renuncia de mandato de
Vereador:

A Câmara Municipal de Japaratinga, Promulga e Decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º- De acôrdo com o processo nº 2 de 1963, fica considerado renunciado o mandato de Vereador Walfredo Costa Farias, eleito pela legenda do Partido Social Progressista.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

Camara Municipal de Japaratinga, em 12 de Agosto de 1963.

Relator



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Processo Nº 2/63

Relator : - _____

Parecer Nº 2- 1963

Exmo. Sr. Presidente



Examinando o Projeto de Resolução Nº 2 de 1963, que decreta renúncia do Vereador Walfredo Costa Farias, sou de parecer que seja o mesmo aprovado, de acordo com a Resolução anexa.

Sala das Comissões, 12 de Agosto de 1963

RELATOR

A Comissão de Justiça, Legislação, Educação, Saúde e Redação Final, aprova e recomenda o parecer do Sr. relator.

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 1963

presidente

Relator

MEMBROS

CAMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA



Srs. Vereadores:

Walfredo Costa Farias, vereador por êste Municipio, por motivos relevantes, renuncia, nesta data, o seu mandato de vereador. Nesta oportunidade, quero agradecer a todos os distintos companheiros, o apreço e consideração com que sempre me distinguiram nesta Casa.

Japaratinga, 5 de Agosto de 1963

Walfredo Costa farias